



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário, que determine à Secretaria Municipal competente a manutenção dos serviços de limpeza, capina e remoção de resíduos na área localizada ao lado do Campo do Promorar.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a manutenção periódica dos serviços de limpeza na área situada ao lado do Campo do Promorar, local que atualmente apresenta acúmulo de vegetação, resíduos e materiais descartados de forma irregular.

A falta de manutenção adequada compromete a conservação do espaço, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de causar preocupação aos moradores e frequentadores da região. O local é amplamente utilizado pela comunidade para atividades esportivas e de lazer, tornando ainda mais necessária a adoção de medidas que garantam um ambiente limpo, seguro e adequado para uso da população.

A realização contínua desses serviços contribuirá para a preservação da saúde pública, melhoria do aspecto urbano, valorização do bairro e promoção de mais qualidade de vida aos moradores do Promorar.

Diante da importância da demanda, solicita-se que a Administração Municipal inclua o local em seu cronograma regular de manutenção, assegurando a continuidade dos serviços de limpeza e conservação.

Sala de Sessões da Câmara, 8 de junho de 2026 .

Zuza Gino de Oliveira Veloso

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Zuza Gino de Oliveira Veloso** em **08/06/2026 10:43**

Checksum: **63523500FEC55575F0FF93F38B92B75B96E7551DB81E9A4127146E06A9B31726**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.